



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306, 3º Andar - Bairro Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82530-230  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ifpr.edu.br



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2019

Processo nº 23411.008036/2019-13

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 – Tarumã. CEP: 82530-230, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração Senhor CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, inscrito no CPF sob o nº 037.071.759-79, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº 31/2019, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U de 27/09/2019, processo administrativo nº 23411.008036/2019-13, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventuais aquisições de materiais/equipamentos para atender às demandas do objeto de Infraestrutura - Permanente dos diversos campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR, especificados na Tabela I do Termo de Referência, anexo I do Edital de **Pregão nº 31/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições estão disponíveis na(s) proposta(s) de preço, que constitui o Anexo I desta ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador desta licitação é o **Instituto Federal do Paraná – IFPR, UASG 158009**, que atende pelas unidades aos *Campi* - Barracão, Capanema, Colombo, Jaguariaíva, Pinhais, Pitanga, União da Vitória, EaD e Reitoria.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- IFPR - Campus Assis Chateaubriand (UASG 154671);
- IFPR - Campus Campo Largo (UASG 154672);
- IFPR - Campus Cascavel (UASG 154673);
- IFPR - Campus Coronel Vivida (UASG 154676);
- IFPR - Campus Curitiba (UASG 158395);
- IFPR - Campus Foz do Iguaçu (UASG 158396);
- IFPR - Campus Goioerê (UASG 158402);
- IFPR - Campus Irati (UASG 154674);
- IFPR - Campus Ivaiporã (UASG 154675);
- IFPR - Campus Jacarezinho (UASG 158400);
- IFPR - Campus Londrina (UASG 154699);
- IFPR - Campus Palmas (UASG 154676);
- IFPR - Campus Paranaguá (UASG 158397);
- IFPR - Campus Paranavaí (UASG 158398);
- IFPR - Campus Quedas do Iguaçu (UASG 154673);
- IFPR - Campus Telêmaco Borba (UASG 158399);
- IFPR - Campus Umuarama (UASG 158402);

### 4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013 e suas alterações.

4.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

**6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

**7. DAS PENALIDADES**

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**8. CONDIÇÕES GERAIS**

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, Pro-Reitor(a)**, em 05/11/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510085** e o código CRC **9A7CE04E**.

**ANEXO I DA ARP**

**PROPOSTAS DEFINITIVAS DAS EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS DISPONÍVEIS NO SITE: [HTTPS://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR/](https://www.comprasgovernamentais.gov.br/)**

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS**

| ITEM | CÓD. MATERIAL | DENOMINAÇÃO   | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE TOTAL | CANCELADO | VALOR HOMOLOGADO | FORNECEDOR                       | CNPJ FORNECEDOR    | CON                      |
|------|---------------|---|-------------------|------------------|-----------|------------------|----------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 1    | 5208000004541 | AGITADOR DE PENEIRAS 110/220 V - 50/60 HZ   | UNIDADE           | 1                |           | R\$2.600,00      | JPA LABOR COMERCIAL EIRELI - ME' | 29.054.890/0001-04 | FONE: (17) LICITACAO@JPA |
| 2    | 5208000004973 | AGITADOR DE PENEIRAS ELETROMECÂNICO, MODELO "G" GRANDE, PARA USO COM PENEIRAS QUADRADAS DE 50 X 50 X 10 CM. | UNIDADE           | 3                |           | R\$5.370,00      | JPA LABOR COMERCIAL EIRELI - ME' | 29.054.890/0001-04 | FONE: (17) LICITACAO@JPA |

|    |               |  |         |     |             |   |                    |   |                         |
|----|---------------|--|---------|-----|-------------|---|--------------------|---|-------------------------|
| 3  | 5234000480925 | ANEMÔMETRO DIGITAL   | UNIDADE | 2   |             |   |                    |   | CANCELADO NO JULGAMENTO |
| 4  | 5251000441846 | AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA PISO/ TETO   | M2      | 958 | R\$79,99    | R & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI EPP | 10.302.648/0001-76 | FONE: (62) RLCOMERCIO@RL.DECORACOES     |                         |
| 5  | 5251000441846 | AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA PISO/ TETO (COTA RESERVADA ME/EPP)                                       | M2      | 300 | R\$79,99    | R & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI EPP | 10.302.648/0001-76 | FONE: (62) RLCOMERCIO@RL.DECORACOES     |                         |
| 6  | 5251000441847 | AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA PISO/ TETO COM VISOR DE VIDRO  | M2      | 659 | R\$126,99   | R & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI EPP | 10.302.648/0001-76 | FONE: (62) RLCOMERCIO@RL.DECORACOES     |                         |
| 7  | 5251000441847 | AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA PISO/ TETO COM VISOR DE VIDRO (COTA RESERVADA ME/EPP)                    | M2      | 180 | R\$126,99   | R & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI EPP | 10.302.648/0001-76 | FONE: (62) RLCOMERCIO@RL.DECORACOES     |                         |
| 8  | 5251000441848 | AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA PARA DIVISÓRIAS  | UNIDADE | 115 | R\$250,00   | R & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI EPP | 10.302.648/0001-76 | FONE: (62) RLCOMERCIO@RL.DECORACOES     |                         |
| 9  | 5230000480757 | AUTO-TRANSFORMADOR 5000VA BIVOLT AUTOMÁTICO  | UNIDADE | 2   | R\$150,11   | RPF COMERCIAL EIRELI  | 03.217.016/0001-49 | FONE: (41) RPF@RPF.COM                  |                         |
| 10 | 5204000486122 | BALANÇA DIGITAL, CAPACIDADE 30 KG, PRECISÃO 10 G   | UNIDADE | 16  | R\$550,00   | EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME    | 13.993.669/0001-73 | (41) 3155-0607 FAI MICHEL@E             |                         |
| 11 | 5204000486317 | BASE NIVELANTE COM PRUMO ÓTICO PARA TOPOGRAFIA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 17 X 17 X 10 CM                     | UNIDADE | 10  |             |   |                    | CANCELADO NO JULGAMENTO                 |                         |
| 12 | 5228000480021 | BETONEIRA 150 L, CAPACIDADE MÍNIMA DE MISTURA DE 70 LITROS, COM MOTOR 220 V COM ROTAÇÃO APROXIMADA DE 34 RPM | UNIDADE | 2   | R\$1.435,17 | SANIGRAM LTDA   | 15.153.524/0001-90 | (41) 3111-4111 ALEXANDRE@SA             |                         |
| 13 | 5239000469083 | BOMBA DE ÁGUA PERIFÉRICA 1 HP  | UNIDADE | 9   | R\$343,92   | COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI                                 | 10.942.831/0001-36 | (47) 3211-4111 VANGUARDEIRA@VA          |                         |
| 14 | 5238000476935 | CAIXA DE FERRAMENTAS EM MATERIAL METÁLICO, TAMANHO MÍNIMO 400 X 150 X 200 MM                                 | UNIDADE | 22  | R\$129,98   | ÍTACA EIRELI  | 24.845.457/0001-65 | (47) 3011-4111 PROPOSTAS@E              |                         |
| 15 | 5238000477090 | CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA COM 5 GAVETAS E 65 PEÇAS  | CAIXA   | 3   | R\$948,00   | KARIEN REMPEL PICAÇO & PICAÇO LTDA                            | 32.678.743/0001-01 | (42) 3511-4111 MAURO.LOCALIE            |                         |
| 16 | 5204000486331 | CALIBRADOR PARA SONÔMETROS E DOSÍMETROS DE RUÍDO   | UNIDADE | 2   | R\$513,60   | FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA                           | 30.197.931/0001-92 | (11) 4441-8838 FORMIS@FOF LICITACAO@FOF |                         |
| 17 | 5248000466615 | CARRINHO HIDRÁULICO (TRANSPALETE) MANUAL, COM CAPACIDADE PARA 2200 KG  | UNIDADE | 3   | R\$1.500,00 | VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP                                     | 31.885.247/0001-66 | (21) 2594-2311 VBMSENA@VBMSENA2@VBMADM@ |                         |

|    |               |  |         |    |                         |              |  |                    |  |  |
|----|---------------|--|---------|----|-------------------------|--------------|--|--------------------|--|--|
| 18 | 5248000466601 | CARRO DE CARGA VERTICAL, CAPACIDADE 400 KG.  | UNIDADE | 5  |                         | R\$570,90    | ÍTACA EIRELI   | 24.845.457/0001-65 | (47) 30! PROPOSTAS@                      |  |
| 19 | 5224000464761 | CATRACA ELETRÔNICA COM BIOMETRIA   | UNIDADE | 4  | CANCELADO NO JULGAMENTO |              |  |                    |  |  |
| 20 | 5242000000457 | COLETOR DE LIXO, 1600 LITROS   | UNIDADE | 6  | CANCELADO NO JULGAMENTO |              |  |                    |  |  |
| 21 | 5238000477067 | COMPRESSOR DE AR PISTÃO 100 L, 2 CV, 220 V, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X C): 370 MM  | UNIDADE | 1  |                         | R\$1.590,00  | KARIEN REMPEL PICAÇO & PICAÇO LTDA                   | 32.678.743/0001-01 | (42) 35 MAURO.LOCALIE                    |  |
| 22 | 5238000477104 | COMPRESSOR DE AR TIPO PARAFUSO   | UNIDADE | 1  |                         | R\$23.014,00 | TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI       | 30.059.238/0001-53 | (44) 32 TROIALICITACOE!                  |  |
| 23 | 5238000477109 | COMPRESSOR INDUSTRIAL 240 A 250 L  | UNIDADE | 2  |                         | R\$4.999,00  | KARIEN REMPEL PICAÇO & PICAÇO LTDA                   | 32.678.743/0001-01 | (42) 35 MAURO.LOCALIE                    |  |
| 24 | 5238000477108 | CONJUNTO COMPRESSOR TRIFÁSICO DE AR COM RESERVATÓRIO   | UNIDADE | 1  |                         | R\$3.759,38  | G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI              | 11.175.931/0001-47 | (54) 99956-0047, LICITA.GPA@ VENDAS.GPA  |  |
| 25 | 5234000481223 | CORTADOR DE GRAMA À GASOLINA   | UNIDADE | 3  |                         | R\$1.557,59  | ÍTACA EIRELI   | 24.845.457/0001-65 | (47) 30! PROPOSTAS@                      |  |
| 26 | 5238000477075 | CORTADOR ELÉTRICO DE BANCADA PARA PORCELANATOS 220 V, 1100 W   | UNIDADE | 1  | CANCELADO NO JULGAMENTO |              |  |                    |  |  |
| 27 | 5204000486221 | DECIBELÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL COM DATALOGGER, ESCALA ENTRE 30 A 130 DB COM SELEÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICA, MEDIÇÃO FAST/SLOW, SAÍDA AC/DC, FREQUÊNCIA MÍNIMA ENTRE 35 HZ E 9 KHZ | UNIDADE | 4  |                         | R\$888,99    | FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA                  | 30.197.931/0001-92 | (11) 4441-8838 FORMIS@FOF LICITACAO@F    |  |
| 28 | 5204000486332 | DETECTOR (LOCALIZADOR) DE MATERIAIS DE PROFUNDIDADE  | UNIDADE | 1  | CANCELADO NO JULGAMENTO |              |  |                    |  |  |
| 29 | 5212000465489 | ESCADA PROFISSIONAL MULTIFUNCIONAL 4 X 4, COM PLATAFORMA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 13 X 70,5 X 470 CM, SUPORTA ATÉ 150 KG  | UNIDADE | 5  |                         | R\$519,26    | JP EQUIPAMENTOS EIRELI                               | 17.473.920/0001-20 | (47) 33274-122, LICITABLUMEN/            |  |
| 30 | 5242000495973 | ESTANTE COM 40 GAVETAS Nº 3  | UNIDADE | 4  | CANCELADO NO JULGAMENTO |              |  |                    |  |  |
| 31 | 5228000480029 | EXAUSTOR DE AR DE PAREDE, DIÂMETRO DE 50 CM, 1550 RPM, 220 V   | UNIDADE | 11 |                         | R\$226,99    | ÍTACA EIRELI   | 24.845.457/0001-65 | (47) 30! PROPOSTAS@                      |  |
| 32 | 5239000469064 | EXTRATOR DE AMOSTRAS PARA CBR/PROCTOR/MARSHALL, HIDRÁULICO, MANUAL   | UNIDADE | 1  |                         | R\$1.715,94  | DOUGLAS CORDEIRO EIRELI                              | 27.176.482/0001-91 | (48) 3285-1802 / CORDEIRO.ATACAL         |  |
| 33 | 5224000464775 | FECHADURA DIGITAL  | UNIDADE | 11 |                         | R\$1.260,00  | SOLTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS EIRELI - EPP | 10.745.021/0001-90 | (71) 3285-1753 COMERCIAL@SO LICITACAO@SO |  |
| 34 | 5234002481250 | FURADEIRA DE BANCADA 1/2 POLEGADA 350W (1/3CV) 220V  | UNIDADE | 4  |                         | R\$449,92    | SANIGRAM LTDA  | 15.153.524/0001-90 | (41) 31! ALEXANDRE@SA                    |  |
| 35 | 5238000476981 | FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 W, 110 OU 220 V, 60 HZ, VELOCIDADE MÍNIMA ENTRE 0 E 2.700 RPM  | UNIDADE | 4  |                         | R\$292,82    | ÍTACA EIRELI   | 24.845.457/0001-65 | (47) 30! PROPOSTAS@                      |  |

|    |               |  |         |    |  |             |  |                    |  |   |
|----|---------------|--|---------|----|--|-------------|--|--------------------|--|---|
| 36 | 5234000480919 | KIT FURADEIRA E PARAFUSADEIRA BATERIA 3/8" 12V ÍON LÍCIO + ACESSÓRIOS E MALETA DE ALUMÍNIO, 12 V   | UNIDADE | 22 |  |             |  |                    |  | CANCELADO NO JULGAMENTO                     |
| 37 | 5230000480766 | KIT GERAÇÃO FOTOVOLTAICA SEM PAINEL E SEM INVERSOR   | UNIDADE | 2  |  |             |  |                    |  | CANCELADO NO JULGAMENTO                     |
| 38 | 5238000477081 | LIXADEIRA ANGULAR ELÉTRICA A ÚMIDO, ROTAÇÃO 2000 A 6800 RPM, 1400 W, 220 V, DIMENSÕES APROXIMADAS: 328 X 80 X 126 MM                       | UNIDADE | 3  |  |             |  |                    |  | CANCELADO NO JULGAMENTO                     |
| 39 | 5238000477105 | LIXADEIRA COMBINADA PROFISSIONAL 110/220V  | UNIDADE | 2  |  |             |  |                    |  | CANCELADO NO JULGAMENTO                     |
| 40 | 5204000000281 | LUXIMETRO DIGITAL MODELO LD-209, ESCALA: 0 A 100000 EM 3 FAIXAS LUX/FC, A BATERIA 9 V, DIMENSÕES APROXIMADAS/PESO: 180 X 72 X 32 MM / 335G | UNIDADE | 7  |  | R\$498,99   | LUIZA EDUARDA SOUSA PEREIRA                        | 30.856.536/0001-74 |  | (31) 9.9107-711 CANPEREIRA1@LCA01.EQUIPAMEI |
| 41 | 5238000477091 | MACACO HIDRÁULICO, TIPO GARRAFA, CAPACIDADE DE CARGA DE 50 TONELADAS   | UNIDADE | 1  |  | R\$770,48   | J. J. VITALLI                                      | 08.658.622/0001-13 |  | (55) 3744-1575 JA                           |
| 42 | 5234000481191 | MARTELETE PERFURADOR E ROMPEDOR, 830 W, 220V   | UNIDADE | 6  |  | R\$465,30   | LUIZA EDUARDA SOUSA PEREIRA                        | 30.856.536/0001-74 |  | (31) 9.9107-711 CANPEREIRA1@LCA01.EQUIPAMEI |
| 43 | 5204000486303 | MEDIDOR DE DISTÂNCIA A LASER, CAPACIDADE MÍNIMA 50 M   | UNIDADE | 12 |  | R\$304,43   | TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI                      | 27.619.368/0001-99 |  | (11) 4416-1654 / (1) 9.8123-0926 TOTUS.     |
| 44 | 5204000486301 | MESA PARA PESAGEM HIDROSTÁTICA   | UNIDADE | 1  |  |             |  |                    |  | CANCELADO NO JULGAMENTO                     |
| 45 | 5238000000106 | MICRO RETÍFICA   | UNIDADE | 16 |  | R\$279,00   | KARIEN REMPEL PICAÇO & PICAÇO LTDA                 | 32.678.743/0001-01 |  | (42) 35 MAURO.LOCALIE                       |
| 46 | 5238000000046 | MORSA DE BANCADA N° 5 EM AÇO FORJADO, BASE FIXA, ABERTURA ÚTIL NO MÁXIMO 175 MM, LARGURA DOS MORDENTES NO MÍNIMO 132 MM                    | UNIDADE | 4  |  | R\$155,00   | KARIEN REMPEL PICAÇO & PICAÇO LTDA                 | 32.678.743/0001-01 |  | (42) 35 MAURO.LOCALIE                       |
| 47 | 5239000469093 | MOTOBOMBA/ BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSÍVEL, 1 CV, ROTOR 9,6 MM², 220 V CABO DE 3,5 M  | UNIDADE | 2  |  | R\$1.897,37 | SANIGRAM LTDA                                      | 15.153.524/0001-90 |  | (41) 311 ALEXANDRE@SA                       |
| 48 | 5238000476866 | PAINEL METÁLICO PARA FERRAMENTAS COM 2 PORTAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 665 X 100 X 670 MM (C X L X A).                                      | UNIDADE | 3  |  | R\$950,00   | CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA                          | 81.340.960/0001-00 |  | (49) 3433-0072 CELIPRODUTOSDEAC CELI@CE     |
| 49 | 5251000000020 | PALLETS PLÁSTICOS FECHADO, EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,0 X 1,2 X 0,17 MTS (L X C X A)                        | UNIDADE | 85 |  | R\$259,42   | IMAGINARE BRASIL EQUIPAMENTOS E COMPONENTES EIRELI | 10.563.563/0001-41 |  | (31) 3445-572 IMAGINAREBRA                  |
| 50 | 5234000481109 | PARAFUSADEIRA À BATERIA 125 VT 12 V, ROTAÇÃO 0-600 RPM   | UNIDADE | 23 |  | R\$199,99   | MINAS ECOMM EIRELI                                 | 29.408.928/0001-91 |  | ORCAMENTO2@L                                |
| 51 | 5238000477117 | PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO E CHAVE DE IMPACTO, 18V   | KIT     | 1  |  | R\$1.549,81 | G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI            | 11.175.931/0001-47 |  | (54) 99956-0047, LICITA.GPA@VENDAS.GPA      |
| 52 | 5234000480918 | PODADOR DE GALHOS / MOTOPODA COM HASTE EXTENSÍVEL, DIMENSÃO APROXIMADA: 3,5 M, A GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,9/1,2 (KW/CV)              | UNIDADE | 2  |  | R\$1.405,75 | G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI            | 11.175.931/0001-47 |  | (54) 99956-0047, LICITA.GPA@VENDAS.GPA      |

|    |               |  |         |      |                         |   |                    |   |  |
|----|---------------|--|---------|------|-------------------------|---|--------------------|---|--|
| 53 | 5234000480954 | SECADOR DE AR POR REFRIGERAÇÃO   | UNIDADE | 1    | CANCELADO NO JULGAMENTO |   |                    |   |  |
| 54 | 5234000480989 | SECADOR DE MÃOS AUTOMÁTICO   | UNIDADE | 101  | R\$739,47               | PANTHER<br>PRODUTOS DE<br>PRESERVAÇÃO<br>AMBIENTAL LTDA | 71.950.638/0001-31 | (19) 3272-7854 / 327<br>COMERCIAL@F               |  |
| 55 | 5238000477115 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA 4000 RPM, 2000W, 220V  | UNIDADE | 1    | R\$1.249,93             | SANIGRAM LTDA   | 15.153.524/0001-90 | (41) 31!<br>ALEXANDRE@SA                          |  |
| 56 | 5238000477026 | SERRA CIRCULAR MANUAL PARA MADEIRA 1000 W, 220 V,  | UNIDADE | 8    | R\$481,99               | ÍTACA EIRELI  | 24.845.457/0001-65 | (47) 30!<br>PROPOSTAS@                            |  |
| 57 | 5238000477077 | SERRA DE BANCADA MULTIFUNÇÃO 6 EM 1, MOTOR: 1500 W, TENSÃO: 220 V, ROTAÇÃO DO MOTOR VARIÁVEL: 700/3600 RPM                     | UNIDADE | 2    | CANCELADO NO JULGAMENTO |   |                    |   |  |
| 58 | 5238000477116 | SERRA DE FITA DE BANCADA COM 2 VELOCIDADES 900W  | UNIDADE | 1    | CANCELADO NO JULGAMENTO |   |                    |   |  |
| 59 | 5234000480996 | SERRA MÁRMORE 5", 1450 W, COM DISCO, ROTAÇÃO APROXIMADA DE 12.000 RPM  | UNIDADE | 2    | R\$350,07               | ÍTACA EIRELI  | 24.845.457/0001-65 | (47) 30!<br>PROPOSTAS@                            |  |
| 60 | 5238000477076 | SERRA MEIA ESQUADRIA 1/2", POTÊNCIA: 1675 WATTS; ROTAÇÃO: 3800 RPM   | UNIDADE | 3    | R\$3.767,41             | ÍTACA EIRELI  | 24.845.457/0001-65 | (47) 30!<br>PROPOSTAS@                            |  |
| 61 | 5238000477113 | SERRA TICO TICO 700W   | UNIDADE | 1    | R\$384,99               | COMERCIAL<br>VANGUARDEIRA<br>EIRELI                     | 10.942.831/0001-36 | (47) 32:<br>VANGUARDEIRA@VA                       |  |
| 62 | 5234000481251 | SISTEMA DE ESCANEAMENTO MÓVEL MANUAL   | UNIDADE | 1    | CANCELADO NO JULGAMENTO |   |                    |   |  |
| 63 | 5234002480917 | SOPRADOR COSTAL - GASOLINA, POTÊNCIA SUPERIOR A 2,4 KW, PESO MÁXIMO 12 KG  | UNIDADE | 3    | R\$1.529,74             | ÍTACA EIRELI  | 24.845.457/0001-65 | (47) 30!<br>PROPOSTAS@                            |  |
| 64 | 5234000480893 | TACHO PARA PREPARO DE AMOSTRAS, EM CHAPA DE AÇO ZINCADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 21 X 11 CM                                | UNIDADE | 2    | CANCELADO NO JULGAMENTO |   |                    |   |  |
| 65 | 5213000000002 | TOLDO TIPO PASSARELA, LONA TRANSLÚCIDA, ESTRUTURA TUBULAR 3/4 CALANDRADA, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO                         | M2      | 2131 | 167,95                  | LINCOLN<br>FERNANDO<br>MACHADO DE<br>SOUZA ME           | 10.783.598/0001-96 | (43) 3064-1567 /<br>SERBAN@BANDEIRA<br>LINCOLFMS@ |  |
| 66 | 5213000000002 | TOLDO TIPO PASSARELA, LONA TRANSLÚCIDA, ESTRUTURA TUBULAR 3/4 CALANDRADA, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO (COTA RESERVADA ME/EPP) | M2      | 400  | R\$165,50               | LINCOLN<br>FERNANDO<br>MACHADO DE<br>SOUZA ME           | 10.783.598/0001-96 | (43) 3064-1567 /<br>SERBAN@BANDEIRA<br>LINCOLFMS@ |  |